



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO - GATI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 21/2024

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão: Controladoria Geral do Estado	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Subgerência Administrativa da Controladoria Geral do Estado	
Responsável pela Demanda: Leda Mikaelle Costa Mendonça	Matrícula: 176.129-3
E-mail: leda@cge.pb.gov.br	Telefone: (83) 3214-2503

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Considerando a necessidade de fornecimento contínuo de água mineral para atender às demandas de seus servidores, colaboradores e visitantes. Considerando a importância de manter a hidratação adequada durante o expediente e a necessidade de oferecer água de qualidade para o consumo diário, é essencial que seja contratada uma empresa fornecedora capaz de garantir a entrega regular e dentro das normas de qualidade exigidas pelos órgãos reguladores. A água mineral deverá ser fornecida em garrações de 20 litros, sendo necessária a reposição por demanda para suprir o consumo desta Controladoria Geral do Estado, segue tabela abaixo com quantitativo previsto para um período de 12 meses, a partir do mês de janeiro de 2025. Além disso, será importante que o fornecedor tenha flexibilidade para realizar ajustes na entrega do local especificado, considerando a realocação de sede prevista para o próximo ano, e siga conforme cronograma a ser acordado. 2.1 Destinação do Objeto adquirido (finalidade): Destina-se a atender o consumo dos usuários interno e externo desta CGE. 2.2 Estimativa de preços O custo estimado total da contratação é de R\$2.685,50 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quinta centavos). A estimativa de preço unitário para a aquisição de água mineral é de R\$6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), considerando o valor médio, com base nas pesquisas em site e registro de preços. 2.3 Indicação das unidades para as quais se pretende destinar o(s) item(s) adquirido(s): A presente aquisição visa atender o público interno e externo desta Controladoria.
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE
Av. Epitácio Pessoa, 1498 - 2º Andar – Edf. Makadesh Mall - Torre - João Pessoa – PB
CEP. 58040-000 www.cge.pb.gov.br – email: gabinete@cge.pb.gov.br



Assinado com senha por [CGE11107] [SENHA] LEDA MIKAELE COSTA MENDONÇA em 16/09/2024 - 14:43hs, [CGE11088] [SENHA] MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA em 20/09/2024 - 10:10hs e [CGE11087] [SENHA] LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR em 04/10/2024 - 12:56hs.
Documento Nº: 5929891.47512783-9635 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5929891.47512783-9635>



CGE0FN202400871A



A solicitação de aquisição se justifica pela necessidade de prover água mineral para atender às necessidades dos funcionários, colaboradores, visitantes e outras pessoas que trabalham ou circulam pela CGE. O objeto desta solicitação é crucial à vida humana, indispensável no atendimento das necessidades básicas humanas.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ÁGUA mineral natural sem gás, garrafão retornável de 20 litros, acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Não estando incluso o vasilhame.	UN	410

4.1 Detalhamento da quantidade

Descrição	Qt. 2021	Qt. 2022	Qt. 2023	Média anual	Qtde estimada anual p/ 2025
Quantidade (consumo)	231	160	372	254	410
Quantidade (aquisição)	80	200	297	192	

4.2 Justificativa da quantidade do item

A quantidade solicitada foi calculada para suprir a necessidade de repor o estoque do almoxarifado, bem como, para atender ao consumo de água dos servidores e demais frequentadores desta Controladoria, tendo em vista uma quantidade estimada suficiente para atender à demanda de 12 meses, baseando no consumo histórico do ano de 2023, com a margem adicional de estoque de segurança de aproximadamente 10%.
Registra-se também que os valores de consumo e aquisição de anos anteriores refletem consequência ainda da pandemia covid-19, cenário de pouca frequência presencial nos órgãos.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

A partir do mês de Janeiro/2025, considerando a necessidade de abastecimento para o ano de 2025. Portanto, emissão da Nota de Empenho será conforme liberação do orçamento do Governo do Estadual para o exercício do ano de 2025.

6. FONTE DE RECURSOS

Gestão/Unidade	11101 – Controladoria Geral do Estado
----------------	---------------------------------------

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

Av. Epitácio Pessoa, 1498 - 2º Andar – Edf. Makadesh Mall - Torre - João Pessoa – PB
CEP. 58040-000 www.cge.pb.gov.br – email: gabinete@cge.pb.gov.br



Assinado com senha por [CGE1107] [SENHA] LEDA MIKAELLE COSTA MENDONÇA em 16/09/2024 - 14:43hs, [CGE11088] [SENHA] MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA em 20/09/2024 - 10:10hs e [CGE11087] [SENHA] LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR em 04/10/2024 - 12:56hs.
Documento Nº: 5929891.47512783-9635 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5929891.47512783-9635>



CGE0FN202400871A



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO - GATI

Fonte de Recursos	500 – Recursos não vinculados a impostos
Programa de Trabalho	04.122.5046.4216 - Manutenção de Serviços Administrativo
Elemento de Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo

7. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

Declaramos que o item indicado neste documento de formalização da demanda:

- (X) Consta no Plano Anual de Contratações – PAC.
() Não consta no Planejamento Anual de Compras e deverão ser submetidos posteriormente a Diretoria Executiva da Central de Compras para análise.

8. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

João Pessoa, data da assinatura digital.

LEDA MIKAELLE COSTA MENDONÇA

Subgerente de Administração

Matrícula nº 176.129-3

Responsável pela Formalização da Demanda

DE ACORDO:

MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA

Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação – GATI/CGE-PB

Matrícula: 186.036-4

9. ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

De acordo com a demanda e o quantitativo solicitado.

João Pessoa, data da assinatura digital.

LETACIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR

Secretário Chefe – CGE/PB

Matrícula: 147.611-4

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

Av. Epitácio Pessoa, 1498 - 2º Andar – Edf. Makadesh Mall - Torre - João Pessoa – PB
CEP. 58040-000 www.cge.pb.gov.br – email: gabinete@cge.pb.gov.br



Assinado com senha por [CGE11107] [SENHA] LEDA MIKAELLE COSTA MENDONÇA em 16/09/2024 - 14:43hs, [CGE11088] [SENHA] MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA em 20/09/2024 - 10:10hs e [CGE11087] [SENHA] LETACIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR em 04/10/2024 - 12:56hs.
Documento Nº: 5929891.47512783-9635 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5929891.47512783-9635>



CGE0FN202400871A